

# **Cobrança pelo Serviço de Esgotamento Sanitário:**

**Experiência da Arsa-e-MG com a Copasa**

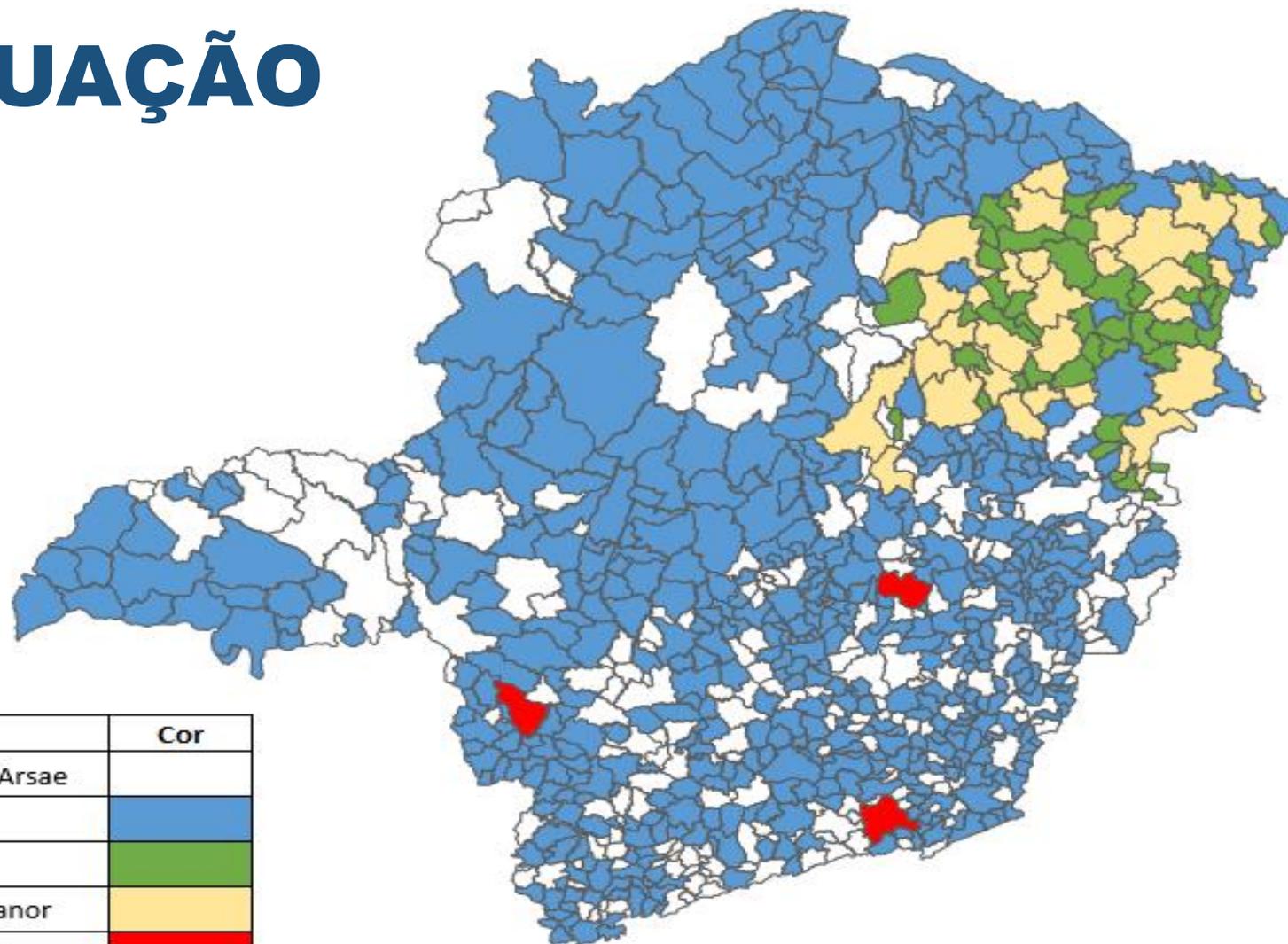
**Simpósio sobre a Estrutura Tarifária da Sabesp**

**Painel II – Tarifas diferenciadas por tipo de serviço**

**30 de outubro de 2018**

# ÁREA DE ATUAÇÃO

- Desde 2009
- Água e esgoto
- 624 dos 853 municípios de Minas Gerais



Valor	Cor
Sem regulação Arsaee	
Copasa	Blue
Copanor	Green
Copasa + Copanor	Yellow
Municipais	Red

# DIRETRIZES PARA CONSTRUÇÃO DAS TARIFAS (Lei 11.445/2007 art. 29)

- Ampliar o **acesso** aos serviços
- Recuperar **custos**, com **eficiência**
- Remunerar capital ou gerar recursos para **investimentos**
- Incentivar **tecnologias modernas** e eficiência

# ETAPAS DA CONSTRUÇÃO DAS TARIFAS

1

- **Mercado de referência:** volume faturado e número de economias

2

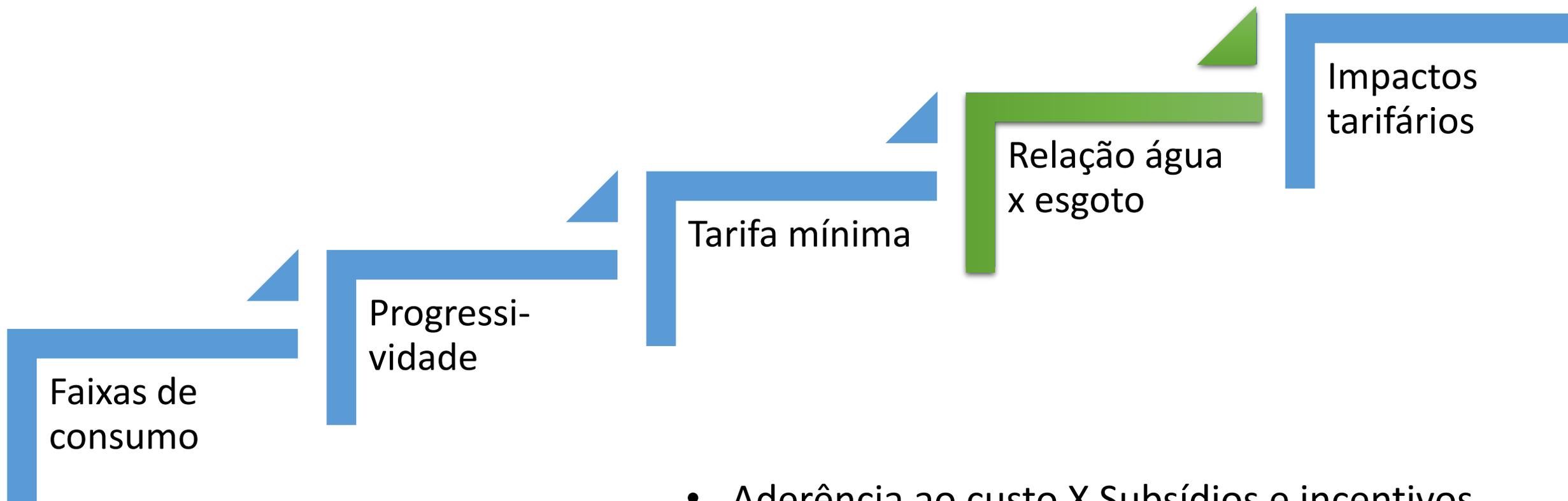
- **Receita Tarifária:** custos operacionais, tributos, custo de capital, receitas irrecuperáveis, outras receitas

3

- **Estrutura tarifária:** distribuição da cobrança entre os usuários



# FATORES PARA ESTRUTURA TARIFÁRIA



- Aderência ao custo X Subsídios e incentivos
- Sempre a mesma receita tarifária!
- Art. 30 da Lei 11.445

# RELAÇÃO ENTRE TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

- De acordo com a Resolução Arsa-e-MG 40/2013, para fins de faturamento,

VOLUME FATURADO DE ESGOTO = VOLUME FATURADO DE ÁGUA

- O que varia é a **proporção entre as tarifas de água e as de esgoto.**
- Todos os usuários dos serviços da Copasa pagam a mesma tarifa de esgoto, **a depender do serviço prestado (somente coleta ou coleta e tratamento)**, do volume consumido de água e **independente do município (tarifa única)**.

# RELAÇÃO ENTRE TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

- Aderência aos custos x Subsídios entre os serviços;
- Percepção do **benefício individual** do usuário via coleta e afastamento (saúde) e **benefício coletivo** da bacia via tratamento (ambiental) – **Propensão ao pagamento pelo serviço**;
- Resistência da população a aderir à rede pública de coleta de esgoto e do titular do município a conceder o serviço de esgotamento sanitário para uma concessionária (solução local);
- Identificação transparente entre cobrança e serviço prestado; e
- **Incentivos à expansão do serviço.**

# HISTÓRICO: ÁGUA X ESGOTO – COPASA

2005 - SEDRU

- Coleta: 50%
- Tratamento: 100%

2006 - SEDRU

- Coleta: 50%
- Tratamento: 90%

2007 - SEDRU

- Tratamento: 60%
- Coleta: 40%
- Esgoto: Estático 20%

Reajuste

2011 - ARSAE

- Coleta: 45%
- Tratamento: 75%

Reajuste

2012 - ARSAE

- Coleta: 50%
- Tratamento: 90%

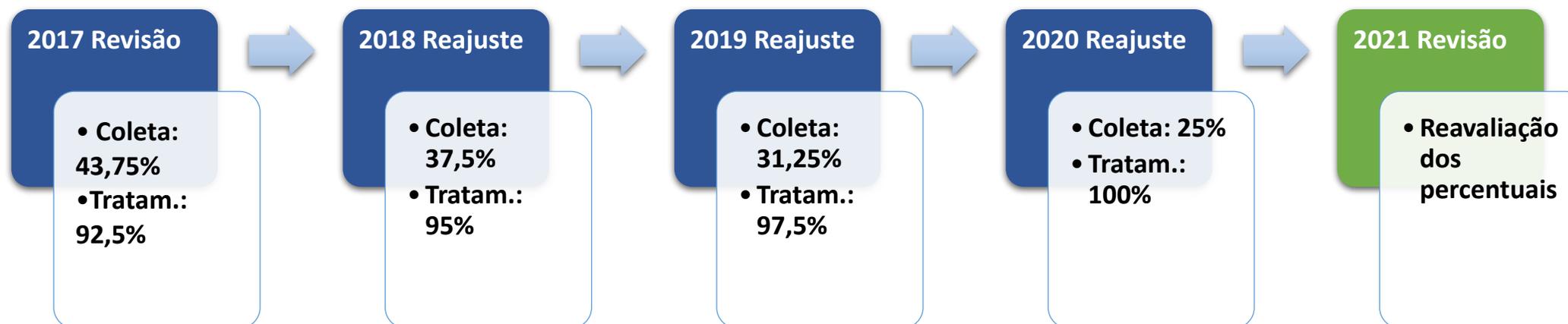
# REVISÃO TARIFÁRIA DA COPASA (2016-2017)

- Processo de reconstrução completa das tarifas da Copasa;
- Objetivo traçado para a Revisão, dentre outros:
  - Ampliação do serviço de tratamento de esgoto.
- Duas frentes de incentivos:
  - Incentivo tarifário direto pela ampliação progressiva (Fator de Qualidade);
  - Readequação da cobrança pelo serviço de esgotamento sanitário.
- Discussão ampla com outras entidades (MP, Universidades, etc) sobre os caminhos para incentivo à ampliação do tratamento.

# REVISÃO TARIFÁRIA DA COPASA (2016-2017)

Após a avaliação de diferentes alternativas para a cobrança dos serviços de esgotamento sanitário:

- Copasa: Indicação de que custos com esgoto são maiores que os com água;
- Necessidade de se estimular a expansão do tratamento e desestimular a manutenção somente da coleta;
- Reduzir os ganhos com o serviço parcial (somente coleta) e aumentar os ganhos com a prestação completa do serviço (coleta + tratamento)



# DESAFIOS E LIÇÕES APRENDIDAS



- Análise e identificação dos custos de cada serviço prestado:
  - Fornecimento de uma contabilidade de custos pelo prestador.
  - Definição de critérios para rateio dos custos administrativos;
  - Estudo: Revisão tarifária por serviço prestado.
- Necessidade de parâmetros que caracterizam a prestação do serviço:
  - Associação entre cobrança e serviço prestado – Regras claras para o prestador;
  - **Cobrança indevida pelo serviço não prestado: Fiscalização operacional e econômica;**
  - **Experiência da Arsa-e-MG com processos de devolução de tarifas.**
- Esforço de comunicação sobre as regras de cobrança:
  - Desconhecimento por parte dos usuários, MP, Prefeituras e Câmara de Vereadores;
  - Copasa tem de comunicar previamente a alteração do serviço e da cobrança.

# **Cobrança pelo Serviço de Esgotamento Sanitário:**

## **Experiência da Arsa-e-MG com a Copasa**

**Simpósio sobre a Estrutura Tarifária da Sabesp**  
**Painel II – Tarifas diferenciadas por tipo de serviço**

**Raphael Castanheira Brandão – [raphael.brandao@arsae.mg.gov.br](mailto:raphael.brandao@arsae.mg.gov.br)**

**30 de outubro de 2018**